



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO Nº DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao plano de trabalho referente à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), que dispõe sobre a atualização do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), protocolado sob o sedol nº SF/25501.58065-72, para incluir as seguintes convidadas na audiência pública destinada ao debate sobre o Direito de Família e o Direito das Sucessões.

- Dra. Ana Vlândia Martins Feitosa; e
- Dra. Isabella Paranaguá.

JUSTIFICAÇÃO

No âmbito da audiência pública destinada ao debate sobre Direito de Família e Sucessões, no contexto da análise do Projeto de Lei nº 4, de 2025, propõe-se a inclusão das especialistas Isabella Paranaguá e Ana Vlândia Martins Feitosa entre as convidadas da Comissão. A indicação foi formulada pela Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Federal, por meio de sua Comissão Nacional de Direito Civil.

A Dra. Isabella Paranaguá é advogada especialista em Direito de Família e Sucessões, com atuação em planejamento patrimonial, litígios familiares complexos e sucessões nacionais e internacionais. Doutora em Direito, professora e palestrante, preside a Caixa de Assistência da Advocacia do Piauí (CAAPI) e

coordena nacionalmente a CONCAD Mulher, conduzindo casos envolvendo partilha de bens, violência patrimonial, governança familiar e estruturação sucessória.

A Dra. Ana Vlândia Martins Feitosa é advogada, professora e mestra em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Atualmente é Conselheira Federal pela OAB/CE, presidente da Comissão Nacional de Direito de Família da OAB e membra do Conselho Consultivo do IBDFAM-CE, com reconhecida atuação institucional e acadêmica na área.

Diante da relevância da atuação das especialistas e da pertinência de suas contribuições para o aprofundamento das discussões no âmbito desta Comissão, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 12 de março de 2026.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do Partido Liberal